CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____

VISTO

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
CATMAT/ CATSER	Item	Descrição	Unidade	Quantidade.	**Valor Unitário Estimado	**Total
	1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico presencial e remoto, em equipamentos de informática (computadores, notebooks, impressoras e demais periféricos), em infraestrutura de rede de computadores cabeada e sem fio (ativos de rede, cabeamento estruturado, racks e pontos de acesso) e em sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), compreendendo diagnóstico de falhas, reparos, limpeza, substituição de componentes, instalação, configuração e atualização de sistemas operacionais e softwares, bem como reconfiguração e testes dos equipamentos de rede e das câmeras de segurança, sem fornecimento de peças e componentes, prestados sob demanda mediante ordem de serviço e medidos por hora técnica efetivamente executada, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.	HORA	120	R$ 140,00	R$ 16.800,00

Mônica de Cássia:

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____

VISTO

VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R$ 16.800,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	A contratação justifica-se pela necessidade de manter os equipamentos de informática, a rede de computadores e o sistema de CFTV em condições permanentes de uso, reduzindo as paradas que interrompem as atividades administrativas e legislativas. Reduzir a incidência de falhas por meio das rotinas preventivas de limpeza, verificação e atualização, prolongando a vida útil do parque instalado e postergando a necessidade de substituição de equipamentos. Garantir atendimento técnico qualificado em prazo definido quando houver falha, com restabelecimento do funcionamento dos equipamentos e dos serviços de rede. Assegurar a continuidade da captação e da gravação de imagens do sistema de videomonitoramento, preservando a segurança patrimonial das instalações. Pagar exclusivamente pelas horas técnicas efetivamente executadas e atestadas, com controle por ordem de serviço.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVICO	
NATUREZA	Serviço continuado.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. Os serviços executados terão garantia de 90 (noventa) dias, contados do atesto do relatório de atendimento. A reincidência do mesmo defeito no equipamento atendido, dentro desse prazo e decorrente do serviço executado, será corrigida pela contratada sem cobrança de novas horas.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÀO	Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço global. A adjudicação será realizada pelo valor global do item
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não.

Mônica de Cássia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____

VISTO

REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Sim, Considerando a necessidade de conhecimento adequado para manutenção de equipamentos de informática e sistema de CFTV, exige-se capacidade técnica mínima compatível com o objeto contratado.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	• Comprovação de inscrição da empresa em atividade compatível com o objeto contratado; • Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência anterior na prestação de serviços similares; **Justificativa** A exigência de qualificação técnica visa assegurar que a futura contratada possua experiência mínima e estrutura operacional suficiente para execução adequada de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e sistema de CFTV.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Sim. A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços, promovendo utilização racional de energia elétrica, adequada organização de cabeamentos e descarte ambientalmente correto de eventuais resíduos eletrônicos.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	Sim. A contratada será responsável: • Pela qualidade técnica dos serviços prestados; • Pela correção dos serviços executados, refazendo sem ônus aqueles que apresentarem vício; • Pela disponibilização de profissionais capacitados para tal manutenção; • Pela integridade e confidencialidade dos dados armazenados nos equipamentos sob sua intervenção; • Por danos eventualmente causados às instalações da Câmara Municipal em decorrência da execução contratual.

Mônica de Cássia.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____

VISTO

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	Os serviços serão executados sob demanda, mediante ordem de serviço emitida pelo fiscal do contrato, presencialmente nas dependências da Câmara Municipal de Urucânia ou, quando a natureza da ocorrência permitir, por acesso remoto previamente autorizado pelo fiscal.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Os serviços serão executados nas dependências da Câmara Municipal de Urucânia/MG, situada na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 158, Centro, Urucânia/MG, mediante demanda, quando solicitados pelo setor competente mediante emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato, em horários de expediente, compreendidos entre 8:00h e 16:00h.
MODELO DE EXECUÇÃO	
ORDEM DE SERVIÇO	Cada demanda será formalizada por ordem de serviço numerada, emitida pelo fiscal por e-mail ou outro meio escrito indicado pela contratada, com a descrição da ocorrência, o equipamento envolvido e a classificação de criticidade. A contratada confirmará o recebimento e iniciará o atendimento nos prazos abaixo.
PRAZOS DE ATENDIMENTO E DE SOLUÇÃO	Criticidade alta (paralisação da rede, do acesso à internet ou aos sistemas corporativos, inoperância geral do CFTV ou falha que impeça a realização de sessão): início do atendimento em até 4 (quatro) horas úteis e solução em até 1 (um) dia útil. Criticidade normal (falha em equipamento individual, impressora, ponto de rede ou câmera isolada): início do atendimento em até 1 (um) dia útil e solução em até 3 (três) dias úteis. Manutenção preventiva: na data e horário fixados na ordem de serviço, emitida com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis. Os prazos contam-se do envio da ordem de serviço. O prazo de solução fica suspenso enquanto se aguarda peça a ser fornecida pela Câmara, desde que a necessidade tenha sido comunicada por escrito pela contratada.

Mônica de Cássia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____

VISTO

CONTAGEM DAS HORAS	Será remunerado exclusivamente o tempo de execução do serviço, presencial ou remoto, registrado no relatório de atendimento entre o horário de início e o de término. O tempo e as despesas de deslocamento da equipe técnica até a Câmara não serão faturados como hora técnica e deverão ser considerados pela contratada na formação do preço da hora, como custo direto ou indireto. O atendimento presencial será faturado com o mínimo de 1 (uma) hora por visita, e o remoto com fração mínima de 30 (trinta) minutos. Superado o mínimo, as frações serão contadas a cada 30 (trinta) minutos. Atendimento fora do horário de expediente dependerá de autorização prévia e escrita do fiscal e será remunerado pelo mesmo valor da hora contratada.
FORNECIMENTO DE PEÇAS	Não integra o objeto. Peças, componentes e materiais de reposição serão adquiridos pela Câmara em processo próprio. Constatada a necessidade de substituição, a contratada indicará no relatório de atendimento a especificação técnica da peça, e a instalação será feita mediante nova ordem de serviço. Ferramental, instrumentos de diagnóstico, equipamentos de proteção individual e transporte da equipe correm por conta da contratada.
EQUIPAMENTOS ATENDIDOS	Os serviços abrangem o parque relacionado no Anexo I deste Termo de Referência, bem como os equipamentos que vierem a ser incorporados durante a vigência do contrato.
PROTEÇÃO DE DADOS	A contratada manterá sigilo sobre dados e informações a que tiver acesso, não poderá copiar, transferir ou reter dados dos equipamentos atendidos, salvo quando indispensável ao serviço e autorizado pelo fiscal, e responderá pela observância da Lei nº 13.709/2018 (LGPD) por seus empregados e prepostos.
MODELO DE GESTÃO, MEDIÇÃO E RECEBIMENTO	
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	A gestão e a fiscalização do contrato caberão aos servidores designados pela Portaria nº 01/2026, ou por ato que a substitua, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. A contratada indicará

Mônica de Cássia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____

VISTO

	preposto, com telefone e e-mail, para receber as ordens de serviço e representá-la na execução (art. 118).
RELATÓRIO DE ATENDIMENTO	Cada atendimento gerará relatório contendo número da ordem de serviço, data, horários de início e de término, modalidade (presencial ou remota), técnico responsável, equipamento atendido (com número de patrimônio, quando houver), descrição da falha e do serviço executado e peças eventualmente recomendadas. O relatório será assinado pelo técnico e pelo servidor que acompanhou o atendimento.
MEDIÇÃO E RECEBIMENTO	A medição será mensal. Até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, a contratada apresentará a consolidação das horas executadas no mês anterior, acompanhada dos relatórios de atendimento. O fiscal fará o recebimento provisório em até 5 (cinco) dias úteis, e o gestor, o recebimento definitivo em até 5 (cinco) dias úteis seguintes, após o que a contratada emitirá a nota fiscal (art. 140, I, da Lei nº 14.133/2021).
QUANTITATIVO ESTIMADO	As 120 (cento e vinte) horas constituem estimativa para 12 (doze) meses. A Câmara não está obrigada a consumi-las integralmente e pagará apenas as horas executadas e atestadas, sem remuneração por disponibilidade.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	12 (doze) meses
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim. Nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço de natureza continuada.
HAVERÁ REAJUSTE?	Sim. Os preços serão reajustados pelo INPC, ou pelo índice que o substituir, após 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado (16/10/2026), nos termos do art. 25, § 7º, e do art. 92, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
FORMA DE PAGAMENTO	**Meio:** Transferência bancária. **Onde?** Conta a ser fornecida pela Contratada.

Mônica da Cássia

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____

VISTO

	Qual o prazo? Até 10 dias corridos, a contar do recebimento definitivo da medição mensal e da apresentação da nota fiscal, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal. Atualização monetária: em caso de atraso no pagamento imputável à Câmara, o valor devido será atualizado pelo INPC, pro rata die, entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento. **Prova de regularidade fiscal** A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal n° 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não haverá exigência de garantia contratual. **Justificativa** A não exigência de garantia contratual justifica-se em razão do baixo risco da contratação e da baixa complexidade da execução contratual
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORCAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática: 01 031 0001 4.004 Elemento de Despesa: 3390 39 Fonte do Recurso: 1500 Ficha: 28 **Obs:** Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Urucânia, 16 de outubro de 2026.

Mônica de Cássia

Mônica de Cássia
CPF *** .941. *** -94

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA
FL. _____

VISTO

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA – RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

[PREENCHER pelo setor requisitante: quantidades e, se possível, marca/modelo e localização.]

Tipo de equipamento	**Quantidade**	**Observações (marca, modelo, localização)**
Computadores (desktop)	[]	
Notebooks	[]	
Impressoras e multifuncionais	[]	
Switches, roteadores e demais ativos de rede	[]	
Pontos de acesso sem fio	[]	
Racks e cabeamento estruturado (pontos de rede)	[]	
Câmeras do sistema de CFTV	[]	
Gravadores (DVR/NVR) e monitores do CFTV	[]	

Mônica de Cássia